



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00231

Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei nº 1586 de 02 de dezembro de 1991,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, com sede à Av. Rio Branco nº 3633, nesta cidade de Umuarama-PR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Journal

Rec. Hum.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE DUQUE DE RIXAS

182030707202

INSTITUTO DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE DUQUE DE RIXAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE DUQUE DE RIXAS

[Handwritten signature]
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/06/1992
DE Nº ~~5251~~ - 5251
UMUARAMA 23/06/1992
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO